



**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA**  
**C.N.P.J. 20.054.326/0001-09**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010**

**CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS/TITULAÇÃO**

**ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL 005/2019.**

O Presidente da Funepu torna pública a convocação do candidato elencado abaixo, aprovado no Processo Seletivo - Edital 005/2019, o qual deverá comparecer no local, dia e horário especificado nesta convocação, **munido do documento relacionado a seguir para análise documental da comprovação dos pré-requisitos.**

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - OPERADOR SUS FACIL - CÓD. 002: PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1ª	João Augusto Brinck Camargo	09240

**Período para a entrega da documentação: 29 e 30.10.2019.**

**Horário: 08h às 11h e das 13h às 16h ( o atendimento será realizado por ordem de chegada).**

**Local: Centro Administrativo da FUNEPU.**

**Endereço: Rua Conde de Prados, 211 - Bairro Abadia - Uberaba - MG.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES**

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Documento que ateste a conclusão de Estágio Extracurricular ou de Serviço Voluntário (esta última situação de acordo com o estabelecido nos pré-requisitos do edital definidos para cada cargo);
- Comprovante de Escolaridade;
- Registro no Conselho, quando houver;
- RG; CPF; PIS.

**OBSERVAÇÕES:**

- No caso de PCD – Pessoa com Deficiência deverá apresentar os documentos conforme item 5.2 do edital nº005/2019.
- O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
- A falta de comprovação de experiência no formato estabelecido nos pré-requisitos impedirá a contratação do candidato aprovado;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Uberaba, 28 de outubro de 2019.

Prof. José Eduardo dos Reis Felix  
Presidente da Funepu